



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião



Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PROTOCOLO GERAL 95/2019  
Data: 11/03/2019 - Horário: 17:51  
Legislativo - EMD 3/2019

## EMENDA

Apresenta emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 007/2019, com a finalidade de aprimorar a matéria proposta.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresenta a seguinte

## EMENDA ADITIVA

Inclua-se ao **Projeto de Lei nº 007**, de 04 de fevereiro de 2019, **dispositivo** com a seguinte redação:

“Art. Xº .....

§Xº Nenhum servidor será obrigado a desenvolver atividades não correlacionadas às atividades descritas no concurso de acesso ao serviço público.” (AC)

**JUSTIFICATIVA:** A unificação dos servidores descritos no projeto tem a potencial possibilidade de atribuir atividades não condizentes com funções descritas no concurso público, situação que poderá acarretar em ônus desproporcional ao servidor.

Câmara Municipal de Corbélia, 11 de março de 2019.

  
**PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**  
Vereador

  
**LUIS CARLOS STURMER**  
Vereador

1º Votação